

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 024/2021

O Prefeito Municipal em Exercício, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1049/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Srª Angelita Subtil Guerreiro da Silva, RG nº 53.144.248-2/SP, CPF nº 825.395.539-15, para o exercício da função de Diretora do Departamento de Assistência Social, cargo em comissão, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Para o exercício da função, fará jus ao vencimento Símbolo CC1-A.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 11 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE
SOUZA JUNIOR:76968154900

Assinado de forma digital por PAULO
MAXIMIANO DE SOUZA
JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.02.12 13:59:17 -03'00'

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 024/2021

DECRETO Nº 024/2021

O Prefeito Municipal em Exercício, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1049/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Srª Angelita Subtil Guerreiro da Silva, RG nº 53.144.248-2/SP, CPF nº 825.395.539-15, para o exercício da função de Diretora do Departamento de Assistência Social, cargo em comissão, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Para o exercício da função, fará jus ao vencimento Símbolo CC1-A.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 11 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:4823687E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/01/2021. Edição 2177

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>